

PORTARIA

Nº 24/2022

“SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO”

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO que o servidor Igor Fernando Salles de Moraes foi exonerado do cargo em comissão de Assessor de Apoio Administrativo da Câmara Municipal, em 30 de maio de 2022, conforme Ato da Mesa Diretora nº 1/2022.

CONSIDERANDO que o senhor Igor Fernando Salles de Moraes constituía a Comissão de Verificação, Avaliação e Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, cuja comissão era presidida por ele, de acordo com o parágrafo único, artigo 5º da Portaria nº 2/2022.

CONSIDERANDO que para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Apoio Administrativo da Câmara Municipal, foi nomeado em 18 de julho de 2022, por meio do Ato da Mesa Diretora nº 2/2022, Paulo Eduardo Alcazas Martinelli.

CONSIDERANDO a necessidade de substituir o senhor Igor Fernando Salles de Moraes na Comissão de Verificação, Avaliação e Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado.

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado para compor a Comissão de Verificação, Avaliação e Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, para o exercício de 2022, o servidor **Paulo Eduardo Alcazas Martinelli**, sem ônus para os cofres públicos.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria, doravante passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- a) PAULO EDUARDO ALCAZAS MARTINELLI
- b) DANIELE DOS SANTOS BARBOZA
- c) FABIANA CRISTINA DA SILVA

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo servidor Paulo Eduardo Alcazas Martinelli.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de julho de 2022 e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 de julho de 2022.

**LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**